

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSOS RELACIONADOS PARA JULGAMENTO

Sessão por meio eletrônico (Virtual)

Início: 05/09/2023 – 00h00

Término: 09/09/2023 – 23h59

6ª SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL

Nº	PROCESSO	ASSUNTO / PARTES	RELATOR(A)	PAUTA
1.	PC 0602355-61	Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2022 Requerente: Emanuell Henrique da Silva Advogado: Dr. Phillipe Cabral Bertin – OAB/DF 51.784	Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa	Pauta PJe
2.	PC 0601578-76	Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2022 Requerente: Daniel de Sousa Oliveira Advogados(as): Dr. Alex Duarte Santana Barros – OAB/DF 31.583 e outros	Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal	Pauta PJe
3.	PC 0602252-54	Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2022 Requerente: Sidraque Pinheiro da Silva Advogado: Dr. Amos Gouveia de Albuquerque – OAB/DF 27.693	Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho	Pauta PJe

4.	PC 0601583-98	Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2022 Requerente: João Darc Ramos de Oliveira Advogados: Dr. Paulo Augusto Fernandes Fortes – OAB/MG 131.667 e outros	Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti	Pauta Pje
5.	PC 0601659-25	Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2022 Requerente: Luciano Lucas da Silva Advogado: Dr. Darly Pontes Ramos Rodrigues– OAB/DF 37.134	Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra	Pauta Pje

(*) Regulamentada pela [Resolução TRE/DF nº 8012/2023 \(Arquivo PDF\)](#)

Art. 17 Não será admitida a sustentação oral nos processos julgados na sessão por meio eletrônico.

§1º Os advogados que desejarem fazer uso da palavra para a realização de sustentação oral deverão peticionar nos autos, em até dois dias após a publicação da pauta, requerendo a retirada do processo da sessão virtual.